

PORTARIA FUNDAJ Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Retifica a Portaria Fundaj nº 50, de 4 de março de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo.Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000099/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Fundaj nº 50, de 4 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de março de 2024, seção 2, página 37, que autorizou o afastamento do país do servidor Joanildo Albuquerque Burity. Onde se lê “23 a 28 de março de 2024”, leia -se “23 a 29 de março de 2024”. Onde se lê “5 (cinco) diárias”, leia -se “6 (seis) diárias”.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta